



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital n. 002/2017

**RETIFICAÇÃO DO ITEM N. 5.9.3 DO EDITAL
N. 001/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PARA PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO II 2017 DA SECRETARIA DE
SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, retifica o item 5.9.3 do edital 01/2017, publicado no diário oficial dos municípios do estado de Mato Grosso do Sul ano VIII, nº 1901 do dia 31/07/2017, página 86 e republicação no diário oficial dos municípios do estado de Mato Grosso do Sul ano VIII, nº 1902 do dia 01/08/2017, página 95.

Onde lê-se:

5.9.3 Da Jornada de Trabalho

Carga horária de 40 horas semanais.

Passa a ter a seguinte redação:

5.9.3 Da Jornada de Trabalho

Carga horária de 20 horas semanais.

São Gabriel do Oeste - MS, 02 de agosto de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto "P" 023/2017